



# Roundup Ultra®

Herbicida MONSANTO

**REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
MAPA SOB Nº 09106**

**COMPOSIÇÃO:**

Sal de Amônio de N-(phosphonomethyl)glycine  
(GLIFOSATO).....**715 g/kg (71,5% m/m)**  
Equivalente ácido de N-(phosphonomethyl)glycine  
(GLIFOSATO).....**650 g/kg (65,0% m/m)**  
Outros Ingredientes.....**285 g/kg (28,5% m/m)**

<b>GRUPO</b>	<b>G</b>	<b>HERBICIDA</b>
--------------	----------	------------------

**PESO LÍQUIDO:** VIDE RÓTULO.

**CLASSE:** Herbicida seletivo condicional, de ação sistêmica, do grupo químico glicina substituída.

**TIPO DE FORMULAÇÃO:** Granulado Dispersível (WG)

**TITULAR DO REGISTRO:**

**MONSANTO DO BRASIL LTDA.**

Av. Nações Unidas, 12.901 - 7º andar - Torre Norte - Brooklin - São Paulo/SP  
CEP 04578-910 - Tel.: 0800-940-6000 - CNPJ: 64.858.525/0001-45  
Registro Estadual nº 426 CDA/SP

**FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:**

Glifosate Técnico Monsanto registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
MAPA - sob Nº 01998

**Monsanto do Brasil Ltda.**

Av. Carlos Marcondes, 1200, km 159,5 Limoeiro - CEP 12241-421  
São José dos Campos/SP - Tel.: 0800-940-6000 - CNPJ: 64.858.525/0002-26  
Registro Estadual nº 525 CDA/SP

**Monsanto Argentina S.A.I.C**

Zarate Plant - Ruta 12, km 83.100 - Zarate - 2800 - Argentina

**Monsanto Company:**

Luling Plant - 12.501 River Road - PO Box 174 - Luling - Louisiana - 70.070 - EUA  
Muscatine Plant - 2.500 Wiggins Road - Muscatine - Iowa - 52.761 - EUA

**Monsanto Europe S.A.** - Antwerp Plant - Haven 627, Scheldelaan 460 - Antuérpia (Lillo)  
2040 - Bélgica

**FORMULADOR:**

**Monsanto do Brasil Ltda.**

Av. Carlos Marcondes, 1200, km 159,5 - Limoeiro - CEP 12241-421  
São José dos Campos/SP - Tel.: 0800-940-6000 - CNPJ: 64.858.525/0002-26  
Registro Estadual nº 525 CDA/SP

**Monsanto Argentina S.A.I.C**

Zarate Plant - Ruta 12, km 83.100 - Zarate - 2800 - Argentina

**IMPORTADOR:****MONSANTO DO BRASIL LTDA.**

Av. Nações Unidas, 12.901 - 7º andar - Torre Norte - Brooklin - São Paulo/SP

CEP 04578-910 - Tel: 0800-940-6000 - CNPJ: 64.858.525/0001-45

Registro Estadual nº 426 - CDA/SP

**MONSANTO DO BRASIL LTDA.**

Av. Carlos Marcondes, 1200, km 159,5 - Limoeiro - CEP 12241-421

São José dos Campos – SP Tel.: 0800-940-6000 - CNPJ: 64.858.525/0002-26

Registro Estadual nº 525 - CDA/SP

® Marca registrada Monsanto Company / USA

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de Fabricação:	
Data de Vencimento:	

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.**

**É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.**

**É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.**

**CORROSIVO AO FERRO**

**Indústria Brasileira**

**CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA II - ALTAMENTE TÓXICO**

**CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL  
PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE - CLASSE III**



Cor da faixa: Amarelo Intenso

**INSTRUÇÕES DE USO:**

- **Recomendado para o controle em pós-emergência de plantas infestantes nas seguintes situações:**
- Aplicação em jato dirigido sobre as plantas infestantes, nas culturas de café, citros e eucalipto.
- Aplicação em área total em pré-plantio da cultura e pós-emergência das plantas infestantes em áreas de plantio direto ou cultivo mínimo para as culturas de algodão, arroz, milho, pastagem, soja, trigo e em áreas de pousio.
- Aplicação para erradicação de soqueira na cultura da cana-de-açúcar.
- Aplicação em área total, em pós-emergência das culturas do milho e da soja geneticamente modificadas tolerantes ao glifosato em áreas de plantio direto ou de plantio convencional, podendo ser utilizado em aplicação única ou aplicação sequencial.



**Culturas:** algodão, arroz, café, cana-de-açúcar, citros, eucalipto, milho, pastagem, soja, trigo e em área de pouso.

**Plantas Infestantes e Doses:**

**Quadro I - Folha Estreita**

Nome Comum	Nome Científico	Dose* (kg/ha)	kg/100 L d'água** (%)
Aveia-preta	<i>Avena strigosa</i>	1,0	0,5
Braquiaraço	<i>Brachiaria brizantha</i>	2,5 - 3,5	1,25 - 1,75
Capim-braquiaria	<i>Brachiaria decumbens</i>	2,0 - 3,5	1,0 - 1,75
Capim-marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>	0,5 - 2,0	0,25 - 1,0
Capim-carrapicho	<i>Cenchrus equinatus</i>	0,5 - 2,0	0,25 - 1,0
Gramma-seda	<i>Cynodon dactylon</i>	2,0	1,0
Junquinho	<i>Cyperus ferax</i>	1,0 - 3,0	0,5 - 1,5
Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>	1,0 - 2,0	0,5 - 1,0
Capim-arroz	<i>Echinochloa crusgalli</i>	1,0 - 2,0	0,5 - 1,0
Capim-pé-de-galinha	<i>Eleusine indica</i>	1,0 - 2,0	0,5 - 1,0
Gramma-boiadeira	<i>Luziola peruviana</i>	2,0 - 3,5	1,0 - 1,75
Arroz-vermelho	<i>Oryza sativa</i>	2,0 - 3,5	1,0 - 1,75
Capim-colonião	<i>Panicum maximum</i>	1,5 - 2,5	0,75 - 1,25
Gramma-batatais	<i>Paspalum notatum</i>	2,0 - 3,0	1,0 - 1,5
Milheto	<i>Pennisetum americanum</i>	0,5 - 1,5	0,25 - 0,75
Cana-de-açúcar	<i>Saccharum officinarum</i>	2,0 - 3,0	1,0 - 1,5

**Quadro I - Folha Larga**

Nome Comum	Nome Científico	Dose* (kg/ha)	kg/100 L d'água** (%)
Apaga-fogo	<i>Alternanthera tenella</i>	0,5 - 1,0	0,25 - 0,5
Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	0,5 - 1,0	0,25 - 0,5
Carqueja	<i>Baccharis trimera</i>	1,5 - 2,5	0,75 - 1,25
Amendoim bravo ou Leiteiro	<i>Euphorbia heterophylla</i>	0,5 - 2,0	0,25 - 1,0
Corda-de-viola	<i>Ipomoea purpurea</i>	1,0 - 2,0	0,5 - 1,0
Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>	1,0 - 2,0	0,5 - 1,0
Nabo ou Nabiça	<i>Raphanus raphanistrum</i>	2,0 - 3,0	1,0 - 1,5
Poaia-branca	<i>Richardia brasiliensis</i>	2,0	1,0

\* A dose informada depende do estágio de desenvolvimento da planta infestante, sendo as menores doses indicadas para a fase inicial de desenvolvimento, quando as plantas de folha estreita apresentarem de 4 a 6 folhas ou antes do entouceiramento e para as plantas de folhas largas quando apresentarem de 4 a 6 folhas. Utilizar as maiores doses para as plantas na fase adulta ou perenizada.

\*\* As doses em g/100 L d'água referem-se a aplicações para pulverizadores costais manuais com volume de calda aproximado de 200 L/ha (bico com vazão de 0,1 ou 0,15 galão / minuto - exemplo 110.01 XR, TT 110015). Nessa modalidade de uso o volume de calda pode variar em função da pressão e da velocidade de deslocamento, assim esses valores são aproximados.



Essas pontas permitem boa distribuição de produto a baixas pressões (a partir de 1 bar ou 15 PSI). Altas pressões produzem gotas pequenas e, portanto mais sujeitas à deriva.

**Notas:**

- As dosagens indicadas, aplicadas de acordo com as instruções, controlam as plantas infestantes desde a fase jovem até a adulta.
- Nas culturas do Café e do Citros, poderão ser feitas até 3 aplicações em jato dirigido sobre as plantas infestantes durante o ano.

**Cada quilo de ROUNDUP ULTRA corresponde a 715 g/kg do sal de amônio de glifosato ou 650 g/kg do equivalente ácido de glifosato.**

**Aplicação em SOJA Geneticamente Modificada Tolerante ao Glifosato:**

**Quadro II - Folha Estreita**

Nome Comum	Nome Científico	Dose* (kg/ha)	kg/100 L d'água** (%)
Capim-carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>	1,0 0,5 / 0,5***	0,5 0,25 / 0,25
Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>	1,0 0,5 / 0,5	0,5 0,25 / 0,25

**Quadro II - Folha Larga**

Nome Comum	Nome Científico	Dose* (kg/ha)	kg/100 L d'água** (%)
Apaga-fogo	<i>Alternanthera tenella</i>	0,5 0,5 / 0,5***	0,25 0,25 / 0,25
Trapoeraba	<i>Commelina benghalensis</i>	1,0 - 1,5	0,5 - 0,75
Corda-de-viola	<i>Ipomoea nil</i>	0,5 - 1,5	0,25 - 0,75
Caruru rasteiro	<i>Amaranthus deflexus</i>	1,0 0,5 / 0,5	0,5 0,25 / 0,25
Caruru comum	<i>Amaranthus viridis</i>	0,5	0,25
Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>	1,0	0,5
Amendoim-bravo ou Leiteiro	<i>Euphorbia heterophylla</i>	1,0 - 2,0 0,5 - 1,0 / 0,5 - 1,0	0,5 - 1,0 0,25 - 0,5 / 0,25 - 0,5
Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>	0,5	0,25
Erva-de-Santa-Luzia	<i>Chamaesyce hirta</i>	0,5	0,25
Erva-de-touro	<i>Tridax procumbens</i>	1,0 0,5 / 0,5	0,5 0,25 / 0,25

\*/\*\*: Seguir as recomendações descritas abaixo do **Quadro I**.

\*\*\* : As doses separadas por “ / ” referem-se a aplicação sequencial.

**Nota:**

- O ROUNDUP® ULTRA pode ser aplicado em uma única aplicação ou em aplicações sequenciais. A opção da aplicação sequencial é uma ferramenta muito importante caso haja novo fluxo de emergência de plantas infestantes antes do fechamento da cultura e ainda dentro do período recomendado de aplicação.



### Aplicação em MILHO Geneticamente Modificado Tolerante ao Glifosato:

#### Quadro III - Folha Estreita

Nome Comum	Nome Científico	Dose (kg/ha)*	kg/100 L d'água** (%)
Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>	0,5 / 0,5***	0,25 / 0,25

#### Quadro III - Folha Larga

Nome Comum	Nome Científico	Dose (kg/ha)*	kg/100 L d'água** (%)
Apaga-fogo	<i>Alternanthera tenella</i>	1,5	0,75
Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>	1,0	0,50
Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	0,5 / 0,5***	0,25 / 0,25
Trapoeraba	<i>Commelina benghalensis</i>	1,5 / 1,5	0,75 / 0,75
Amendoim-bravo ou Leiteiro	<i>Euphorbia heterophylla</i>	1,0 - 1,5	0,50 - 0,75
Corda-de-viola	<i>Ipomoea nil</i>	1,0 - 1,5	0,50 - 0,75
Erva-quente	<i>Spermacoce latifolia</i>	1,0 - 1,5	0,50 - 0,75

\*/\*\*: Seguir as recomendações descritas abaixo do **Quadro I**.

\*\*\*: As doses separadas por “ / ” referem-se a aplicação sequencial.

#### Nota:

- O ROUNDUP® ULTRA pode ser aplicado em uma única aplicação ou em aplicações sequenciais. A opção da aplicação sequencial é uma ferramenta muito importante caso haja novo fluxo de emergência de plantas infestantes antes do fechamento da cultura e ainda dentro do período recomendado de aplicação.

### Plantas Infestantes com Ocorrência de Casos de Resistência ao Glifosato no Brasil:

#### Quadro IV

Nome Comum	Nome Científico	Dose (kg/ha)*	kg/100 L d'água** (%)
Azevém	<i>Lolium multiflorum</i> ***	3,0 - 3,5	1,5 - 1,75
Capim amargoso	<i>Digitaria insularis</i> ***	0,5 - 2,5	0,25 - 1,25

\*/\*\*: Seguir as recomendações descritas abaixo do **Quadro I**.

\*\*\*: Não controla população resistente.

#### Nota:

- Essas plantas infestantes já possuem biótipos relatados como resistentes ao glifosato no Brasil, (fonte: [www.weedscience.com](http://www.weedscience.com)), portanto caso venham a ocorrer na área a ser aplicada com glifosato, não serão controladas. As doses indicadas deverão ser utilizadas no controle das plantas infestantes relacionadas apenas nos casos em que a resistência não foi determinada. O uso continuado de herbicidas com o mesmo mecanismo de ação contribui para o aumento de população de plantas infestantes a ele resistentes. No manejo das plantas infestantes deverão ser aplicados herbicidas, com diferentes mecanismos de ação, devidamente registrados para a cultura. Uma prática recomendada que pode auxiliar na identificação de possível foco de plantas resistentes ao glifosato é a dessecação antecipada. Após a aplicação observar se na área há alguma rebolreira de planta infestante de uma mesma espécie, com controle abaixo do esperado em relação ao resultado geral da área. Se isso ocorrer e for descartada possível falha na aplicação, pode-se estar diante de uma suspeita de planta infestante resistente. Essas rebolreiras poderão ser facilmente identificadas por volta de 10 a 15 dias após a aplicação, quando ainda é possível a adoção de medidas complementares de controle antes do plantio, evitando-se que essas plantas se desenvolvam e produzam sementes, agravando o problema para o futuro. Para maiores esclarecimentos recomenda-se consultar um Engenheiro Agrônomo.

**NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:**

**Recomendação Geral:** ROUNDUP® ULTRA deve ser aplicado sobre as plantas infestantes a serem controladas, já germinadas, quando estas estiverem em boas condições de desenvolvimento vegetativo e sem efeito de “stress” (seca, encharcamento, geada, danos físicos por máquinas ou insetos, etc.). Essas situações de stress variam de acordo com a região (Sul e Cerrados) e devem ser analisadas com detalhe no momento da aplicação. Em boas condições de funcionamento a eficiência do produto começa a ser visualizada entre o 4º e o 10º dia após a aplicação, dependendo da planta infestante (anual ou perene) e de seu estágio de desenvolvimento. O melhor período para controlar as espécies perenes é próximo ao início da floração. Para plantas infestantes anuais, o melhor período situa-se entre a fase jovem até o início da formação dos botões florais. ROUNDUP® ULTRA nas doses recomendadas, não tem ação residual sobre sementes existentes no solo. O ROUNDUP® ULTRA quando aplicado conforme recomendação controlará as plantas infestantes em uma única aplicação. - Entretanto pode também ser utilizado em aplicações sequenciais em plantio direto para o controle de plantas infestantes, de acordo com as recomendações, observando-se que a maior dose deverá ser utilizada na primeira aplicação por volta de 30 dias antes do plantio e a segunda próxima ao dia do plantio. - Conforme recomendado, quando necessário poderão ser realizadas aplicações sequenciais em área total sobre a cultura de soja e milho geneticamente modificadas. - Na cultura do café e citros poderão ser realizadas até três aplicações durante o ano. Em todos os casos as aplicações sequenciais ou mais de uma aplicação se faz necessária quando ocorrer novo fluxo de plantas infestantes.

Recomenda-se a dessecação 30 dias antes do plantio no caso de coberturas como o azevém, que possuem intenso efeito alelopático sobre as culturas plantadas logo após sua dessecação, reduzindo significativamente suas produções. Por outro lado, a antecipação do controle das plantas infestantes irá facilitar o trabalho da plantadeira, melhorando a qualidade do plantio e garantindo melhor stand da cultura.

**Recomendação para soja e milho geneticamente modificados tolerantes ao glifosato:** A aplicação de ROUNDUP® ULTRA em Soja RR e Milho RR, culturas geneticamente modificadas devem ser realizadas na pós-emergência da cultura e das plantas infestantes, em área total. A melhor época para controle das plantas infestantes é aos 25 dias após a emergência da cultura, quando as invasoras se encontram em estágio inicial de desenvolvimento. Para aplicação seguir a recomendação geral, visto que as plantas infestantes apresentam o mesmo comportamento. É fundamental nessa operação observar que as plantas infestantes estejam recebendo uma boa cobertura, sem qualquer “efeito guarda-chuva” que possa reduzir a ação do produto. No geral apenas uma aplicação será suficiente para controle das plantas infestantes presentes, porém, em áreas com alta infestação, poderá ocorrer um segundo fluxo de germinação, sendo necessária uma segunda aplicação do produto. Essa segunda aplicação deverá ser feita levando-se em conta o período de matocompetição para a cultura, bem como os intervalos de segurança para a cultura da soja e do milho.

**Recomendação Para Soqueira da Cana-de-Açúcar:** Para a eliminação da soqueira da cana-de-açúcar recomenda-se a aplicação de 2,0 a 3,0 kg do produto comercial (p.c.) por hectare. Esta aplicação deverá ser realizada quando a folha bandeira (última folha totalmente estendida da soqueira) estiver com altura média entre 0,6 m e 1,0 m em relação ao solo. É fundamental que a aplicação seja feita antes de se observar a formação de colmos na soqueira.

**MODO DE APLICAÇÃO:**

**Seletividade às culturas:** ROUNDUP® ULTRA é um herbicida pós-emergente, de ação total, não seletivo às culturas convencionais (não geneticamente modificadas) quando aplicado em pós-emergência sobre as mesmas. A seletividade para as culturas convencionais é obtida através das modalidades de aplicação, ou seja antes do plantio das culturas anuais ou perenes, no sistema de plantio direto ou cultivo mínimo ou através da aplicação dirigida ou protegida, nas entrelinhas das culturas perenes.

Para a cultura da soja e do milho geneticamente modificados para tolerância ao glifosato, o ROUNDUP® ULTRA é seletivo, quando aplicado em pós-emergência sobre as folhas das culturas e das plantas daninhas, nas doses e estádios de aplicação recomendados.



**Aplicação do ROUNDUP® ULTRA:** Aplica-se ROUNDUP® ULTRA em faixa, área total, coroamento, carreadores, curva de nível, ou em reboleiras das plantas infestantes, tomando-se o necessário cuidado para não atingir as plantas úteis. No caso da soja e do milho geneticamente modificados para tolerância ao glifosato a aplicação é em área total sobre a cultura.

**Diluição do ROUNDUP® ULTRA:** Diluir a dose de ROUNDUP® ULTRA indicada para cada situação em água limpa e pulverizar sobre as espécies a serem controladas.

**Passos para uma adequada dissolução do ROUNDUP® ULTRA:** Coloque água limpa até atingir 2/3 da capacidade total do tanque. No caso de pulverizador tratorizado ligue o sistema de agitação do tanque, ou no caso de pulverizador costal, agite a água manualmente. Mantendo a agitação ou recirculação da água, coloque a dose recomendada no tanque. Ainda mantendo a agitação ou recirculação da calda, complete o tanque com água. Mantenha a mangueira de água próxima a calda para reduzir a formação de espuma. O ROUNDUP® ULTRA estará totalmente dissolvido em 2 a 3 minutos.

**Tecnologia de aplicação:** Observar os cuidados necessários para uma boa pulverização: Utilizar bicos, filtros e volumes de calda adequados para cada situação. Posicionar adequadamente a altura da barra de pulverização em relação ao alvo. Utilizar água limpa e de boa qualidade. Utilizar sempre a pressão recomendada pelo fabricante. Não aplicar com velocidade do vento superior a 10 km/hora. Não utilize pressões muito elevadas. Dependendo da ponta de pulverização, pressões elevadas poderão causar a formação de gotas / névoa sujeitas à deriva. A aplicação poderá ser feita utilizando-se equipamentos aéreos ou terrestres.

**Aplicação Terrestre:** A aplicação pode ser feita com pulverizadores de barra, com bicos adequados à aplicação de herbicidas e volume de calda entre 50 a 250 L/ha. Observar que esteja ocorrendo uma boa cobertura da área foliar. Para aplicação com pulverizadores costais manuais, verificar as doses por 100 L de água e utilizar volume de calda aproximado de 200 L/ha.

**Aplicação Aérea:** Equipamento: Aplicar através de aeronaves agrícolas equipadas com barra e dotadas de pontas cônicas (D9 ou D10, com core 44 a 46) ou rotativas (MICRONAIR®). Altura de voo: Utilizar altura de voo de 3 a 5 metros sobre o alvo. Volume de calda: Utilizar volume de calda entre 30 e 40 litros/ha. Faixa de deposição: Para aviões tipo IPANEMA ou similares, utilizar a faixa de deposição máxima de 15 metros. Diâmetro das gotas: Trabalhar com diâmetro de gotas de 200 a 400 micras e densidade mínima de 30 gotas/cm<sup>2</sup>. Em aviões tipo Ipanema, utilizar de 40 a 42 bicos. Recomenda-se fechar de 3 a 4 bicos em cada extremidade das asas para evitar efeito de vórtice de ponta de asa. Dependendo da altura de voo, da aeronave, do tipo de asa e posição de barra esta configuração pode se alterar. A angulação destes bicos na barra aplicadora (90° a 180° graus em relação a linha de voo) vai ser determinante na configuração final do DMV da gota formada. Voos muito próximos ao alvo ocasionam distorções na deposição das gotas de pulverização.

**Condições climáticas:**

Temperatura: (15 a 28 °C); Umidade relativa mínima: 55%; Velocidade do vento: entre 2 a 10 km/hora.

Observações: A critério de um Engenheiro Agrônomo ou técnico responsável, as condições de aplicação poderão ser alteradas. Não aplicar em condições de inversão térmica. Nas operações com aeronaves atender a legislação vigente específica.

**Outras Recomendações:**

No caso de áreas com infestação diversificada, a dose a ser aplicada deverá ser definida em função da planta infestante de mais difícil controle presente na área e que apresente infestação significativa.



Os melhores resultados de controle são obtidos quando o ROUNDUP® ULTRA é aplicado sobre plantas infestantes em pleno desenvolvimento vegetativo, sob boas condições de umidade do solo e alta umidade relativa do ar.

#### INTERVALO DE SEGURANÇA:

Cultura	Intervalo de Segurança (dias)
Algodão, arroz, cana-de-açúcar, pastagem e trigo	(1)
Soja	(2)
Milho	(3)
Café	15
Citros	30
Eucalipto	U.N.A.

U.N.A.= Uso Não Alimentar

- (1) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.
- (2) O intervalo de segurança para a cultura da soja é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura de soja geneticamente modificada, que expressa tolerância ao glifosato, é de 56 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e da cultura.
- (3) O intervalo de segurança para a cultura do milho é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura do milho geneticamente modificado, que expressa resistência ao glifosato, é de 90 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas.

**INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:** Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da completa secagem da calda. Caso necessite entrar utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados para uso durante a aplicação.

**LIMITAÇÕES DE USO:** Durante a aplicação em jato dirigido, deve-se evitar que a solução herbicida atinja as partes das plantas úteis. ROUNDUP® ULTRA não danifica as plantas com caules suberizados, caso os atinja. Observar atentamente ao realizar as aplicações, para que não ocorra qualquer deriva para culturas vizinhas, inclusive soja ou milho que não sejam tolerantes ao herbicida, visto que o herbicida é seletivo somente quando aplicado sobre as variedades de soja e milho geneticamente modificados tolerantes ao glifosato, conforme as instruções de uso indicadas nesta bula.

**Outras restrições:** Armazenar e manusear apenas em recipientes plásticos, fibra de vidro, alumínio ou aço inoxidável. Não armazenar a solução herbicida em recipientes de ferro galvanizado, ferro ou aço comum. Caso ocorra chuva na primeira hora após a aplicação, a eficiência do produto pode diminuir. Este intervalo de tempo é o mínimo necessário para a absorção do produto pelas folhas e sua translocação pela planta alvo em condições adequadas de desenvolvimento. Sob risco de chuva, suspenda a aplicação. Para aplicação do produto somente utilize água limpa (sem argila, limo e matéria orgânica em suspensão). Não aplicar ROUNDUP® ULTRA quando as folhas das plantas infestantes estiverem cobertas de poeira, porque nestas condições pode diminuir a ação do produto (adsorção). Não capinar ou roçar o mato antes ou logo após aplicação de ROUNDUP® ULTRA.

#### INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS, CONFORME NORMAS REGULAMENTADORAS VIGENTES:

Vide as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana - ANVISA/MS.





**INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:** Vide MODO DE APLICAÇÃO.

**DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:**

Vide as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente - IBAMA/MMA.

**INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:**

Vide as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente - IBAMA/MMA.

**INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:** Vide as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente - IBAMA/MMA.

**RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DA RESISTÊNCIA A HERBICIDAS:**

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um conseqüente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo G para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.

Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: [www.sbcpd.org](http://www.sbcpd.org)), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: [www.hrac-br.org](http://www.hrac-br.org)), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br)).

GRUPO	G	HERBICIDA
-------	---	-----------

O herbicida **ROUNDUP® ULTRA** é composto por Glifosato que apresenta mecanismo de ação dos inibidores de EPSPs (Enoil Piruvil Shiquimato Fosfato Sintase), pertencente ao Grupo G, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).

**INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PLANTAS DANINHAS:**

O manejo de plantas daninhas é um procedimento sistemático adotado para minimizar a interferência das plantas infestantes e otimizar o uso do solo, por meio da combinação de métodos preventivos de controle. A integração de métodos de controle: (1) cultural (rotação de culturas, variação de espaçamento e uso de cobertura verde), (2) mecânico ou físico (monda, capina manual, roçada, inundação, cobertura não viva e cultivo mecânico), (3) controle biológico e (4) controle químico tem como objetivo mitigar o impacto dessa interferência com o mínimo de dano ao meio ambiente.

**DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:****ANTES DE USAR LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES.****PRODUTO PERIGOSO.****USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.**

**Precauções Gerais:** - Produto para **uso exclusivamente agrícola**. - Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto. - Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados. - Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas. - Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) danificados. - Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos. - Não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca. - Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.

**Precauções no Manuseio: - Produto irritante aos olhos.** - Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência. - Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos. - Utilize Equipamento de Proteção Individual - EPI: macacão de algodão impermeável com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; máscara com filtro mecânico classe P2; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila. - Manuseie o produto em local aberto e ventilado. - Manuseie o produto em local arejado.

**Precauções Durante a Aplicação:** - Evite o máximo possível o contato com a área de aplicação. - Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia. - Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita). - Utilize Equipamento de Proteção Individual - EPI: macacão de algodão impermeável com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; máscara com filtro mecânico classe P2; óculos de segurança com proteção lateral e luvas de nitrila.

**Precauções após Aplicação:** - Não reutilize a embalagem vazia. - Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA." e manter os avisos até o final do período de reentrada. - Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação. - Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais. - Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), lave as luvas calçadas para reduzir o risco de exposição acidental. - Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, botas, macacão, luvas e máscara. - Tome banho imediatamente após a aplicação do produto. - Troque e lave as suas roupas de proteção separado das demais roupas da família. Ao lavar as roupas utilizar luvas e avental impermeável. - Faça a manutenção e lavagem dos equipamentos de proteção após cada aplicação do produto. - Fique atento ao tempo de uso dos filtros, seguindo corretamente as especificações do fabricante. - No descarte de embalagens utilize Equipamento de Proteção Individual - EPI: macacão de algodão impermeável com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.

**PRIMEIROS SOCORROS:** Procure logo um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula e/ ou receituário agrônômico do produto.

**Ingestão:** Se engolir o produto, não provoque vômito. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

**Olhos:** Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho.

**Pele:** Em caso de contato, tire a roupa contaminada e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro.



**Inalação:** Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado. A pessoa que ajudar deveria proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeável, por exemplo.

**ANTÍDOTO:** NÃO EXISTE ANTÍDOTO ESPECÍFICO PARA GLIFOSATO.

### INTOXICAÇÕES POR GLIFOSATO Informações Médicas

<b>Grupo químico</b>	Glicina substituída.
<b>Classe toxicológica</b>	Classe II - Altamente Tóxico.
<b>Vias de exposição</b>	Oral, inalatória, ocular e dérmica.
<b>Mecanismos de toxicidade</b>	Primariamente inflamatório, causando irritação de pele, mucosas e olhos.
<b>Toxicocinética</b>	Após exposição oral única, aproximadamente 35% do volume ingerido é absorvido. Em exposição cutânea, são absorvidos 5,5% após 24 horas. Do glifosato absorvido, 14 - 29% é excretado pela urina, e 0,2% excretado pelo ar expirado. 99% da quantidade absorvida é eliminada em até 7 dias. Somente 0,3% do glifosato absorvido é biotransformado, e seu único metabólito é o ácido aminometilfosfônico.
<b>Sintomas e sinais clínicos</b>	As manifestações clínicas decorrentes da exposição são diretamente proporcionais à concentração e à quantidade do produto, assim como ao tempo de exposição do organismo ao glifosato. Em casos de <b>INGESTÃO</b> podem ocorrer lesões ulcerativas, epigastralgia, vômitos, cólicas, diarreia, e, ocasionalmente, íleo paralítico e insuficiência hepática aguda; alterações na pressão sanguínea, palpitações, choque hipovolêmico; pneumonite, edema pulmonar não cardiogênico; insuficiência renal por necrose tubular aguda; cefaléia, fadiga, agitação, sonolência, vertigem, alterações do controle motor, convulsões e coma; acidose metabólica. Em casos de exposição <b>CUTÂNEA</b> podem ocorrer dermatite de contato (eritema, queimação, prurido e vesículas), eczema e fotossensibilização (eritema, queimação, prurido e vesículas de aparecimento tardio, entre 5 a 10 dias). Todos esses quadros podem ser agravados por uma infecção bacteriana secundária. Exposição <b>OCULAR</b> pode resultar em irritação, dor e queimação ocular, turvação da visão, conjuntivite e edema palpebral. Em casos de exposição <b>RESPIRATÓRIA</b> pode ocorrer aumento da frequência respiratória, broncoespasmo e congestão vascular pulmonar. É necessário observar a toxicidade inerente aos adjuvantes (produtos utilizados em mistura com produtos formulados para melhorar a sua aplicação) presentes na formulação, potencializando os efeitos adversos do glifosato.
<b>Diagnóstico</b>	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível, e, nos casos de ingestão, confirmado pela presença da substância no material gástrico.
<b>Tratamento</b>	NÃO EXISTE ANTÍDOTO PARA GLIFOSATO e a atropina não tem nenhum efeito neste caso. O tratamento das intoxicações por glifosato é basicamente sintomático e de manutenção das funções vitais, e deve ser implementado paralelamente às medidas de descontaminação. ADVERTÊNCIA: a pessoa que executa as medidas de descontaminação deve estar protegida por avental impermeável, luvas de nitrila e botas de borracha, para evitar a contaminação pelo agente tóxico. Descontaminação: remover roupas e acessórios, e proceder descontaminação cuidadosa da pele (incluindo pregas, cavidades,



	<p>orifícios) e cabelos, com água fria abundante e sabão. Se houver exposição ocular, irrigar abundantemente com soro fisiológico ou água, por no mínimo 15 minutos, evitando contaminar o outro olho. Em caso de ingestão, considerar o volume e a concentração da solução ingerida, e o tempo transcorrido até o atendimento. Ingestão recente (menos de 2 horas): proceder à lavagem gástrica e administrar carvão ativado na proporção de 50-100 g em adultos, de 25-50 g em crianças de 1-12 anos e de 1g/kg em menores de 1 ano. O carvão ativado deve ser diluído em água, na proporção de 30 g para 240 mL de água. Atentar para nível de consciência e proteger vias aéreas do risco de aspiração (intubação). Emergência, suporte e tratamento sintomático: manter vias aéreas desobstruídas, aspirar secreções e oxigenar (O<sub>2</sub> a 100%). Observar atentamente ocorrência de insuficiência respiratória. Caso ocorra edema pulmonar, manter ventilação e oxigenação adequada com controle gasométrico. Caso os níveis de pressão parcial de oxigênio (pO<sub>2</sub>) não possam ser mantidos, introduzir ventilação mecânica com pressão positiva no final da expiração (PEEP). Monitorar alterações na pressão sanguínea e arritmias cardíacas (ECG) que deverão receber tratamento específico. Manter acesso venoso de bom calibre para infusão de fluidos em caso de hipotensão. Se necessário, associar vasopressores. Insuficiência renal, tratar com furosemida. A acidose metabólica deve ser corrigida com solução de bicarbonato de sódio, e, nos casos refratários, com hemodiálise. Lesões na mucosa oral podem ser tratadas com gel anestésico (tópico). Nas ulcerações gastroduodenais usar bloqueadores H<sub>2</sub> (cimetidina, ranitidina, famotidina) ou bloqueadores de bomba de próton (omeprazol, lansoprazol, pantoprazol). Acompanhar enzimas hepáticas, amilase, glicose, gasometria, eletrólitos, elementos anormais e sedimentoscopia de urina. Avaliar conveniência de realizar radiografia de tórax e endoscopia digestiva alta. Manter em observação por no mínimo 24 horas após o desaparecimento dos sintomas. Alertar o paciente para retornar em caso de sintomas de fotossensibilização e proceder ao tratamento sintomático.</p>
<b>Contraindicações</b>	<p>O vômito é contraindicado em razão do risco de aspiração. A diluição do conteúdo gastrointestinal é contraindicada em razão do aumento da superfície de contato. A utilização de morfina é contraindicada porque pode comprometer a pressão arterial e causar depressão cardiorrespiratória.</p>
<b>Efeitos sinérgicos</b>	<p>Com os adjuvantes presentes nas formulações, que são irritantes para pele e podem aumentar a absorção do produto.</p>
<b>ATENÇÃO</b>	<p>Ligue para o <b>Disque-intoxicação: 0800-722-6001</b> para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica RENACIAT - ANVISA/MS</p>
	<p>Notifique ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN / MS)</p>
	<p>Telefone de emergência Monsanto Ligações gratuitas: 0800-701-0450</p>

**Mecanismos de ação, absorção e excreção para animais de laboratório:** Após a administração via oral de glifosato radiomarcado em dose única em ratos, 30 a 36% da dose foi absorvida e menos que 0,27% foi eliminada como CO<sub>2</sub>. Em estudo de metabolismo em ratos, com administração via oral de glifosato radiomarcado em dose única e em doses repetidas, 97,5% da dose administrada foi excretada, de forma inalterada, através da urina e das fezes. Em outro estudo em ratos, 99% do glifosato radiomarcado foi eliminado inalterado pela urina e



principalmente nas fezes após 120 horas de administração. A via de eliminação biliar não é significativa. Glifosato apresenta um grau muito baixo de biotransformação. O ácido aminometilfosfônico (AMPA) foi o único metabólito encontrado na urina com 0,2 a 0,3% e nas fezes com 0,2 a 0,4% da dose de glifosato radiomarcado administrada. Menos de 1% da dose absorvida foi encontrada nos tecidos e órgãos, principalmente nos tecidos ósseos.

#### **Efeitos agudos e crônicos para animais de laboratório:**

**Efeitos agudos:** Estudos realizados em animais de laboratório demonstram que o ROUNDUP ULTRA, possui baixa toxicidade aguda, com DL<sub>50</sub> oral maior que 2000 mg/kg de peso corpóreo e DL<sub>50</sub> dérmica maior que 5000 mg/kg de peso corpóreo. Estudo de irritabilidade dérmica realizado em coelhos demonstrou que o ROUNDUP ULTRA é levemente irritante para a pele. A exposição do ROUNDUP ULTRA a pele de coelhos provocou um leve eritema, que desapareceu após 72 horas. Em estudo de irritabilidade ocular em coelhos, ROUNDUP ULTRA foi irritante provocando vermelhidão nas conjuntivas, edema e secreção. Estes sintomas foram completamente reversíveis no decorrer do estudo. ROUNDUP ULTRA não possui potencial de sensibilização cutânea.

**Efeitos crônicos:** Em estudos realizados com Glifosato Técnico administrado à dieta de camundongos por 90 dias não foram observadas reações comportamentais incomuns ou sinais toxicológicos relacionados ao tratamento. O grupo de animais que recebeu a dose mais alta apresentou redução no ganho de peso. Os exames macroscópicos na necrópsia e as avaliações histopatológicas não revelaram quaisquer evidências de efeitos relacionados à administração do produto. Estudo crônico conduzido com cães não revelou efeito adverso em nenhum dos níveis de dosagem testados. Estudos combinados de longo prazo/carcinogenicidade com ratos e camundongos não evidenciaram efeitos carcinogênicos. No estudo de longo prazo com camundongos, observou-se redução do peso corpóreo nos machos que receberam a dose mais elevada da substância teste e hipertrofia lobular central dos hepatócitos em 34% dos machos no tratamento com a maior dose. Esta alteração pode ter representado uma adaptação hepatocelular do metabolismo à substância teste. A dilatação tubular focal dos rins observada nos fetos machos que receberam a dose mais alta no estudo de reprodução em 3 gerações com ratos, não foi observada no estudo conduzido em 2 gerações e não foi considerada como efeito relacionado ao tratamento.

#### **DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:**

#### **PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:**

- Este produto é:

- Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I).

- Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II).

- **PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE III).**

- Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV).

- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.** - Não utilize equipamento com vazamento. - Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes. - Aplique somente as doses recomendadas. - Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água. - A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas. - Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos. - Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

#### **INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:**



- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada. - O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais. - A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível. - O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável. - Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENOSO**. - Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças. - Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados. - Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. - Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

#### **INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:**

- Isole e sinalize a área contaminada. - Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **MONSANTO DO BRASIL LTDA**. - telefone de Emergência: 0800-940-6000. - Utilize Equipamento de Proteção Individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros). - Em caso de derrame, siga as instruções abaixo:

- **Piso pavimentado:** recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.
  - **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.
  - **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- Em caso de incêndio, use extintores DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, DE CO<sub>2</sub> OU PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

#### **PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:**

##### **EMBALAGEM FLEXÍVEL:**

**- ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.**

##### **- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:**

- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias. - Use luvas no manuseio desta embalagem. - Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

##### **- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:**

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra. - Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade. - O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

##### **- TRANSPORTE:**

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico



transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

#### **EMBALAGENS SECUNDÁRIAS:**

**- ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.**

#### **- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:**

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

#### **- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:**

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

#### **- TRANSPORTE:**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

#### **- DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS:**

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

**- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTA PRODUTO.**

#### **- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS:**

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

#### **- PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:**

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

- A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

#### **- TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:**

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

#### **RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU DO MUNICÍPIO:**

Não há restrições.